



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 8525, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Radiologia - Setor: Medicina Nuclear - Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ N°s 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024 ).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 17 de setembro de 2024.

Membros titulares:

Professor Emérito Edson dos Santos Marchiori - FM/UFRJ - Presidente

Professor Associado Sergio Augusto Lopes de Souza - FM/UFRJ

Professor Titular Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos - FM/UFF

Professora Titular Alexandra Maria Monteiro Grisolia - FM/UERJ

Professora Associada Ana Celia Baptista Koifman - FM/UNI-Rio

Suplentes:

Professor Emérito Antonio Carlos Pires Carvalho - UFRJ

Professor Associado Alessandro Severo Alves de Melo - UFF

Art. 3º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Professora Izabel Calland Ricarte Beserra

Substituta Eventual do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra, Diretor(a)**, em 25/09/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4659081** e o código CRC **0F3485FB**.

---

Referência: Processo nº 23079.242300/2024-31

SEI nº 4659081

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>